

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3841/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0221.0031264/2022-38,

R E S O L V E

DESIGNAR os Procuradores de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, na qualidade de presidente, **TERESINHA DE JESUS MARQUES** e **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, como membros titulares, e **ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR** e **IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**, como membros substitutos, para constituírem a Comissão de Revisão Permanente de Atribuições dos Órgãos de Execução do MPPI, revogando-se a Portaria PG/PI nº 2290/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/11/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357851** e o código CRC **B5C49B3C**.